



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Rubrica Secretário(a)

**9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Em decorrência da ausência justificada da Vereadora Laíz Suênia, Primeira Secretária, ficou a Vereadora Adriana do Mansueto designada para secretariar os trabalhos, empós em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verificou a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiúza, Janaína da Saúde, Jorge Luiz, Adriana do Mansueto, Ivanildo Lima e Cleuson da Cocota.** Vereador Nego Bom está licenciado. Vereadora Natália Lima está licenciada. Ausência justificada da Vereadora Laíz Suênia, Vereadora Sílvia Reis e Vereadora Sabryna Rocha. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 07ª Sessão Ordinária da 03ª Sessão Legislativa de 02/05/2023. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87:** Mediante ao Ofício de nº 3790/2023/SSP do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 01/2023** – Parecer Prévio Tribunal de Contas - Processo Nº07834/2019-0. Contas de Governo, Município de Pindoretama, exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do ex-gestor municipal Valdemar Araújo da Silva Filho. A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em conformidade com o Artigo 156 e seguintes do Regimento Interno da Casa, determinou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE-CE de nº 83/2023, processado sob o número 07834/2019-0 que julgou as Contas de Governo do Município de Pindoretama/CE do Exercício 2018, depois de lido em Plenária, fosse distribuído cópias aos vereadores, bem como, fosse encaminhado para Procuradoria da Casa e Comissão de Finanças e Orçamento, para que apreciem no prazo improrrogável regimental de 15 (quinze) dias e ao final apresente Projeto de Decreto Legislativo para deliberação e votação por esta Plenária. Ademais, prezando pelos preceitos constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, determinou também que fosse encaminhado notificação ao Senhor Ex-prefeito de Pindoretama/CE, Valdemar Araújo da Silva Filho, para caso queira, apresente defesa, com encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do AR (Aviso de Recebimento). Ato contínuo. Foi protocolado pela excelentíssima Vereadora Janaína da Saúde, duas indicações onde a primeira indicou ao Poder Executivo Municipal a reforma da Unidade Básica da Saúde- UBS do Distrito do Pratiús, Município de Pindoretama, e a segunda indicou ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Academia da Saúde no Distrito do Pratiús-II, Município de Pindoretama. Foi protocolado pelo excelentíssimo vereador Célio Scipião, uma indicação para a revitalização da EMEI Tio Valério com calçada em piso intertravado. Ato contínuo, foi encaminhado e protocolado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite, uma mensagem à Câmara Municipal, sendo ela a

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

**Mensagem de nº 13/2023**, que encaminhou Projeto de Lei que traz em sua ementa, “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências”. A Presidente determinou que todas as proposituras, protocoladas e lidas, seguissem a tramitação regimental. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 18/2023**, dispõe sobre “Dispõe sobre o valor do salário-mínimo no Município de Pindoretama e dá outras providências”. Autoria Poder Executivo Municipal. Após as discussões, em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 18/2023**, foi aprovado por unanimidade, sem emendas. 2- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2023**, dispõe sobre “Denomina de Maria Calixto da Silva Ponto de Apoio da Saúde na localidade Sítio João Moreira, no Município de Pindoretama”. Autoria Vereador Célio Scipião e Vereador Cleuson da Cocota. Após as discussões, em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2023**, foi aprovado por unanimidade, com emenda. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** A explicação pessoal foi dispensada. A presidente informou a todos que a próxima Sessão, será uma audiência pública em alusão a Campanha Maio Laranja e o Dia Municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, instituída pela Lei Municipal de nº 514/19. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e doze minutos e eu, Adriana do Mansueto, secretária designada para o ato, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

JANAINA LIMA SILVA COSTA

VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Rubrica Secretário(a)

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

**LICENCIADA**

JORGE LUIZ NOGUEIRA

VEREADOR

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

**LICENCIADO**

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 03ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

